



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú - IRC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coreaú, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2100026&filename=PDL-960-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2076323&filename=TVR%20411/2021



[Página da matéria](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a
autorização outorgada ao
Instituto de Radiodifusão de
Desenvolvimento Comunitário de
Coreaú - IRC para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Coreaú, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 758, de 10 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
17 de junho de 2012, a autorização outorgada ao Instituto
de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú
- IRC para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Coreaú, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 87/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 960, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú - IRC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coreaú, Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/05/2024 17:04:28.987 - Mesa

DOC n.416/2024

